



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal N° 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal N° 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII, N° 1806

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DECRETO N° 3.394, DE 26 DE ABRIL DE 2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições legais, em especial a que lhe é conferida pelo art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 2.202 de 14 de dezembro de 2021, que cria e reestrutura o Conselho Municipal de Educação; e CONSIDERANDO a necessidade de nomear a composição dos membros do Conselho Municipal de Educação de Sobral. DECRETA: Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Educação, conforme disposto no Anexo Único deste Decreto. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n° 1.712, de 25 de novembro de 2015 e suas alterações. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES, EM 26 DE ABRIL DE 2024. IVO FERREIRA GOMES - PREFEITO DE SOBRAL - FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO N° 3.394, DE 26 DE ABRIL DE 2024		
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL		
REPRESENTAÇÃO	TITULARIDADE	NOME
Secretaria Municipal da Educação	Titular	Kathleen Maria Arcaño Mont' Alverne
	Suplente	Francisca Suelly Ramos Barros
Secretaria de Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social	Titular	Domingos Sávio Ferreira Sousa
	Suplente	Noélia de Holanda Paiva
Diretor de Escola Municipal	Titular	Ana Isa Morais Melo
	Suplente	Antônia Raquel Chaves Luciano
Assessoria Jurídica da Área Educacional	Titular	Anderson Milhomem Vasconcelos
	Suplente	Dayane Moura Herculano
Secretaria da Educação do Estado - CREDE 06	Titular	André Gomes Ávila Mendes
	Suplente	Márcia Frota Fernandes
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Titular	Maria de Lourdes de Oliveira Sousa
	Suplente	Márcia Maria Fernandes Rodrigues
Estudantes de Escolas Públicas com idade igual ou superior a 15 (quinze) anos	Titular	Andressa Ferreira Sousa
	Suplente	Júlio César Melo Monteiro
Professor de Educação Infantil eleito em assembleia pelo Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Sobral	Titular	Sabrina Oliveira do Nascimento
	Suplente	Eglantina Melo Rocha
Professor de Ensino Fundamental eleito em assembleia pelo Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Sobral	Titular	Moussielly Samya Soares Moreira
	Suplente	Sinara Nascimento do Carmo
Instituição de Ensino Superior com sede no Município de Sobral	Titular	Jônia Tircia Parente Jardim Albuquerque
	Suplente	Kelyva Maria de Vasconcelos Moreira
Professor de Educação Infantil de Instituição Privada cadastrada no Censo Escolar	Titular	Eveline Sobreira Diniz
	Suplente	Márcia Marília Aragão Carneiro
Diretor de Instituição Privada cadastrada no Censo Escolar	Titular	Francivania Praxedes Lopes
	Suplente	Chandlerlene Pimentel de Sousa
Pai/mãe ou responsável legal de Aluno pertencente a escola municipal, eleito em assembleia pelo Conselho Escolar	Titular	Maria do Socorro Fernandes de Azevedo
	Suplente	Maria Leidiane Ribeiro
Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência	Titular	Maria Eduarda da Silva Albuquerque
	Suplente	Afonso Ferreira dos Santos Filho
Escola de Formação Permanente do Magistério e Gestão Educacional - ESFAPEGE	Titular	Amaury Gomes da Silva
	Suplente	Daniel Sousa Tabosa

### GABINETE DO PREFEITO

**ATO N° 426/2024 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 103, do Regime Jurídico do Município de Sobral e sua alteração constante na Lei n° 1341, de 06 de março de 2014, e considerando ainda o processo n° P311431/2024 RESOLVE conceder ao servidor FRANCISCO CELIO DE BRITO LIMA, matrícula n° 9057, do cargo de provimento efetivo de SUBINSPETOR DE 1ª CLASSE, a licença para desempenho de mandato classista no SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOBRAL - SINDSEMS, sem prejuízo da remuneração, a contar do dia 20 de abril de 2024 a 19 de abril de 2027. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de abril de 2024. IVO FERREIRA GOMES - PREFEITO DE SOBRAL. EMANUELA VASCONCELOS LEITE - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

**ATO N° 427/2024 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 103, do Regime Jurídico do Município de Sobral e sua alteração constante na Lei n° 1341, de 06 de março de 2014, e considerando ainda o processo n° P311431/2024 RESOLVE conceder ao servidor GERLAN LOPES DIAS, matrícula n° 21246, do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, a licença para desempenho de mandato classista no SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOBRAL - SINDSEMS, sem prejuízo da remuneração, a contar do dia 20 de abril de 2024 a 19 de abril de 2027. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de abril de 2024. IVO FERREIRA GOMES - PREFEITO DE SOBRAL. LETICIA REICHEL DOS SANTOS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**ATO N° 428/2024 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 103, do Regime Jurídico do Município de Sobral e sua alteração constante na Lei n° 1341, de 06 de março de 2014, e considerando ainda o processo n° P311431/2024 RESOLVE conceder ao servidor FRANCISCO ERIVELTON TEIXEIRA DE SOUSA, matrícula n° 8842, do cargo de provimento efetivo de SUBINSPETOR DE 1ª CLASSE, a licença para desempenho de mandato classista no SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOBRAL - SINDSEMS, sem prejuízo da remuneração, a contar do dia 20 de abril de 2024 a 19 de abril de 2027. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de abril de 2024. IVO FERREIRA GOMES - PREFEITO DE SOBRAL. EMANUELA VASCONCELOS LEITE - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

**ATO N° 429/2024 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 103, do Regime Jurídico do Município de Sobral e sua alteração constante na Lei n° 1341, de 06 de março de 2014, e considerando ainda o processo n° P311431/2024 RESOLVE conceder ao servidor LUIZ ALVES DE CARVALHO NETO, matrícula n° 15120, do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, a licença para desempenho de mandato classista no SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOBRAL - SINDSEMS, sem prejuízo da remuneração, a contar do dia 20 de abril de 2024 a 19 de abril de 2027. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de abril de 2024. IVO FERREIRA GOMES - PREFEITO DE SOBRAL. LETICIA REICHEL DOS SANTOS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**ATO N° 430/2024 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 103, do Regime Jurídico do Município de Sobral e sua alteração constante na Lei n° 1341, de 06 de março de 2014, e considerando ainda o processo n° P311431/2024 RESOLVE conceder ao servidor MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA, matrícula n° 16799, do cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, a licença para desempenho de mandato classista no SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOBRAL - SINDSEMS, sem prejuízo da remuneração, a contar do dia 20 de abril de 2024 a 19 de abril de 2027. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de abril de 2024. IVO FERREIRA GOMES - PREFEITO DE SOBRAL. LETICIA REICHEL DOS SANTOS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**ATO N° 431/2024 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 103, do Regime Jurídico do Município de Sobral e sua alteração constante na Lei n° 1341, de 06 de março de 2014, e considerando ainda o processo n° P311431/2024 RESOLVE conceder ao servidor GILCELIO SILVA PAIVA, matrícula n° 21158, do cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE